

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025/016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário e equipamentos escolares para atender à Secretaria Municipal de Educação de Eldorado dos Carajás – PA.

I – RELATÓRIO

A empresa Amena Climatização Ltda. apresentou impugnação ao edital alegando, em síntese, que o prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis previsto no instrumento convocatório seria exíguo e inviável de cumprimento, sugerindo sua ampliação para 30 dias, sob pena de restrição à competitividade.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O edital é claro ao estabelecer que:

“A entrega do(s) bem(ns) objeto do presente edital deverá ocorrer no prazo e condições previstas no Termo de Referência ou em documento próprio de autorização de fornecimento a ser expedido pelo setor competente”.

A definição do prazo de entrega atende ao interesse público, considerando a natureza do objeto (mobiliário e equipamentos escolares) e a urgência da Administração em disponibilizá-los à rede de ensino, não configurando ilegalidade ou afronta ao princípio da competitividade.

A fixação do prazo é prerrogativa da Administração, desde que devidamente motivada, e neste caso decorre da necessidade de atendimento imediato das demandas da Secretaria Municipal de Educação, o que se mostra compatível com o regime do Registro de Preços, que pressupõe previsibilidade e planejamento por parte dos licitantes.

Ressalte-se que o edital assegura a todos os interessados as mesmas condições de participação, inexistindo cláusula que comprometa a isonomia ou restrinja indevidamente a competitividade.

Assim, a alegação da impugnante não procede, visto que o prazo estipulado no edital está em conformidade com o interesse público e com os princípios da razoabilidade, da vinculação ao instrumento convocatório e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **NEGO PROVIMENTO** à impugnação apresentada pela empresa Amena Climatização Ltda., mantendo-se inalteradas as disposições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025/016 em todos os seus termos.

Publique-se. Cumpra-se.

Eldorado dos Carajás/PA, 27 de agosto de 2025.

MÁRCIA CARVALHO DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 15/2025-GPM